



Fortaleza

PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

10 Mar 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº. 01/2018 -
COGEC/SEPOG**

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ nº 04.885.197/0001-44, representada por sua titular a **Sr. João Cândido de Souza Borges**, CPF nº. 072.745.213-49, residente e domiciliada nesta capital. **INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, inscrita no CNPJ nº. 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o **Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho**, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, com sede na cidade de Fortaleza, Rua Carlos Vasconcelos, nº. 1701 - Aldeota, representada por sua Diretora Geral a **Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio**, brasileira, CPF nº 061.152.683-20, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação excepcional do prazo** do contrato de serviços nº. 01/2018, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº. 354/2017, **por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório oriundo do processo P287352/2022, a contar do seu vencimento (02/03/2022), compreendendo o período de 03/03/2023 a 02/03/2024**, por razões de interesse público, conforme processo administrativo nº P432308/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, § 4º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº. 354/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de **R\$ 6.210.765,00 (seis milhões duzentos e dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária abaixo discriminada: **Projeto/atividade 25901.10.122.0001.2016.0028, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Manutenção e Funcionamento Administrativo. Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão E Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde. Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde. Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 01/2018, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica



Fortaleza

PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 1º de março de 2023. **Assinam:** Valternilo Costa Bezerra Filho / **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**; João Cândido de Souza Borges / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**; Maria Alice Mousinho de Sampaio / **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**

(documento assinado digitalmente)

Natalia Maria Fernandes Pereira

Coordenadora Jurídica - OAB/CE nº 20.146

Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NRTDRVB4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2104878 e código NRTDRVB4

ASSINADO POR:

Assinado por: NATALIA MARIA FERNANDES PEREIRA em 02/03/2023

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº. 01/2018 – COGEC/SEPOG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DISCRIMINADO NO EDITAL Nº 3773, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, E A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA., VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO 354/2017 (PROCESSO Nº P935105/2017).

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ nº 04.885.197/0001-44, representada por sua titular a **Sr. João Cândido de Souza Borges**, CPF nº. 072.745.213-49, residente e domiciliada nesta capital.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, inscrita no CNPJ nº. 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o **Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho**, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, com sede na cidade de Fortaleza, Rua Carlos Vasconcelos, nº. 1701 - Aldeota, representada por sua Diretora Geral a **Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio**, brasileira, CPF nº 061.152.683-20, residente e domiciliada nesta capital.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **nono termo aditivo** ao contrato de serviços nº. 01/2018, cuja celebração foi autorizada pelo processo nº. **P432308/2022**; bem como PE nº. 354/2017; e conforme estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação excepcional do prazo** do contrato de serviços nº. 01/2018, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº. 354/2017, **por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório oriundo do processo P287352/2022, a contar do seu vencimento (02/03/2022), compreendendo o período de 03/03/2023 a 02/03/2024**, por razões de interesse público, conforme processo administrativo nº P432308/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art.

57, inciso II, § 4º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico n°. 354/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:

O valor contratual global permanecerá de **R\$ 6.210.765,00 (seis milhões duzentos e dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Projeto/atividade 25901.10.122.0001.2016.0028, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Manutenção e Funcionamento Administrativo.

Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão E Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde

Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestao e Manutencao da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde.

Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços n°. 01/2018, não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e



Fortaleza

PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

achado conforme.

Fortaleza, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Valternilo Costa Bezerra Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

(documento assinado digitalmente)

João Cândido de Souza Borges

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA ALICE
MOUSINHO DE

SAMPAIO:06115268320

Assinado de forma digital por
MARIA ALICE MOUSINHO DE
SAMPAIO:06115268320
Dados: 2023.03.01 08:59:40 -03'00'

(documento assinado digitalmente)

Maria Alice Mousinho de Sampaio

THOMPSON SEGURANÇA LTDA.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número P1PXAZ1D

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2081755 e código P1PXAZ1D

ASSINADO POR:

Assinado por: NATALIA MARIA FERNANDES PEREIRA:01098941381 em 28/02/2023 Assinado por: VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO:43688365372 em 28/02/2023

Assinado por: JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES:07274521349 em 01/03/2023